

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 918/2026-GP, 09 DE OUTUBRO DE 2026

“Revoga a Portaria nº 876/2026-GP, de 25 de setembro de 2026, que concedeu férias a servidora municipal.”

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN**, usando das suas atribuições que lhes são conferidas no artigo 58, inciso V da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 876/2026, de 25 de setembro de 2026, publicada no Diário da FEMURN em 28 de setembro de 2026, edição nº 3886, que havia concedido férias à servidora JEANE CELEIDE DANTAS, ocupante do cargo de Encarregado de Cozinha, da Secretaria Municipal de Saúde, no período de 01/10/2026 a 30/10/2026.

Art. 2º O período de férias revogado, correspondente ao período aquisitivo 01/03/2025 a 28/02/2026, já havido sido gozado pela servidora no período de 01/03/2026 a 30/03/2026, conforme consta na Portaria 203/2026, de 23 de fevereiro de 2026, publicada no Diário da FEMURN em 24 de fevereiro de 2026, edição nº 3736.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 01/10/2026, revogada as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Palácio Municipal Valdemar Cândido de Medeiros, Carnaúba dos Dantas/RN, em 09 de outubro de 2026.

KLEYTON MEDEIROS DANTAS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Leandro Dantas
Código Identificador:CD09EE08

Publicada em	13/10/2026
Diário	Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte
Edição	3896
Código identificador	CD09EE08

A autenticidade desta matéria pode ser conferida informando o código identificador em
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>